



# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## **RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES**

**Reitor**

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

**Secretária dos Conselhos Superiores**

ANA ALICE ALMEIDA REIS

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 179	13.07.2022	Página 2
---	--	-----	--------	------------	----------

Conselho Universitário – CONSU

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**Aprova a criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Matemática – Nível Mestrado Acadêmico, em Associação Ampla entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.001759/2020-81; e
- o parecer nº 064/2020/CONSU,

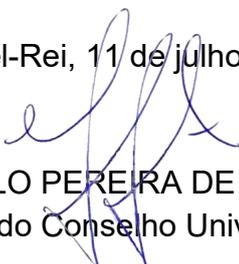
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Matemática – nível Mestrado Acadêmico, em associação ampla entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em virtude da excepcionalidade do expediente administrativo, com efeitos retroativos à sua aprovação em 30 de novembro de 2020.

São João del-Rei, 11 de julho de 2022.



Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente do Conselho Universitário

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 179	13.07.2022	Página 3
---	---	-----	--------	------------	----------

## **RESOLUÇÃO Nº 020, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**Aprova a criação do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PROFIALI).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 057, de 11/07/2022, deste mesmo Conselho,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PROFIALI) – Área básica: Ciências Agrárias, Área de concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme projeto aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 08 de junho de 2022, cujo documento consta do Processo nº 23122.016885/2022-00.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 25 de julho de 2022.

São João del-Rei, 11 de julho de 2022.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário



	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 179	13.07.2022	Página 4
---	---	-----	--------	------------	----------

## **RESOLUÇÃO Nº 021, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**Aprova a criação do  
Doutorado Multicêntrico em  
Geografia.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 058, de 11/07/2022, deste mesmo Conselho,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do nível Doutorado do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Geografia – Área básica: Geografia, Área de Concentração: Geografia e Ambiente, conforme projeto aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 29 de junho de 2022, cujo documento consta do Processo nº 23122.016832/2022-81.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 25 de julho de 2022.

São João del-Rei, 11 de julho de 2022.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário



	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 179	13.07.2022	Página 5
---	---	-----	--------	------------	----------

## RESOLUÇÃO Nº 022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

**Aprova a criação do  
Doutorado no Programa de  
Pós-graduação em  
Engenharia Mecânica  
(PPMEC).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 059, de 11/07/2022, deste mesmo Conselho,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do nível Doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPMEC) – Área básica: Engenharia III, Área de Concentração: Materiais, Processos de Fabricação e Processos Termofluidodinâmicos, conforme projeto aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 06 de julho de 2022, cujo documento consta do Processo nº 23122.024937/2022-11.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 25 de julho de 2022.

São João del-Rei, 11 de julho de 2022.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário



	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 179	13.07.2022	Página 6
---	---	-----	--------	------------	----------

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: ANA ALICE ALMEIDA REIS

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 179/2022 – Contém 06 páginas.